



APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 08/04/2021
Ailson
Ailson Fefreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 387,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, no sentido de **SUGERIR QUE ESTABELEÇA NA LISTA DE PRIORIDADE PARA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 AS FAMÍLIAS EM QUE HOVE CASOS SUSPEITOS E COMPROVADOS DA DOENÇA.**

JUSTIFICATIVA

É necessária a imunização aos que estão em situação de vulnerabilidade para que o foco seja detido.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 06 dias de abril de 2021.

Elsa Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

06/04/2021